



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1251 | Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS EDITAL – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

EDITAL 01/2026

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Em atendimento à Portaria nº 02/2026, em especial ao item 1.2 do regulamento do processo de avaliação de desempenho, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste divulga os prazos e as quantidades de progressões, referente ao processo de avaliação do período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

1. DOS PRAZOS

Evento	Prazo
Entrega de formulários de avaliação às chefias	01/04/2026
Devolução dos formulários de avaliação ao Setor de Recursos Humanos	10/04/2026
Entrega de certificados (original e cópia) ao setor de Recursos Humanos	Até 10/04/2026

Análise dos certificados (Comissão de Gestão de Carreiras e Diretoria Administrativa)	14/04/2026
Divulgação da listagem inicial de habilitados	17/04/2026
Apresentação de recursos	22/04/2026 a 28/04/2026
Respostas aos recursos	05 dias úteis
Divulgação da listagem final após recursos	08/05/2026

1.1 - Serão aceitos certificados de cursos concluídos no período de 01.03.2021 a 28.02.2026;

1.2 - Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

1.3 - As datas constantes neste Edital poderão ser alteradas, conforme necessidade, com ampla divulgação aos interessados.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRESSÕES

TOTAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (*)	100%	74
PROGRESSÃO VERTICAL	5%	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL	20%	14
PROGRESSÃO VERTICAL + PROGRESSÃO HORIZONTAL	18	



FUNCIONÁRIOS ESTÁVEIS (*)		PROGRESSÕES POR GRUPO
GRUPO A	14	5
GRUPO B	20	7
GRUPO C	8	3
GRUPO D	7	2
GRUPO E	4	1
Total	53	18

(*) Conforme a Resolução nº 01/2024 – Anexo 1, considerando os cargos extintos na vacância.

(**) Considerando funcionários efetivos com possibilidade de progressão funcional na carreira.

Santa Bárbara d' Oeste, 17 de março de 2025.

PAULO CÉSAR AOYAGUI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

GISELE APARECIDA ROJAS

CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS